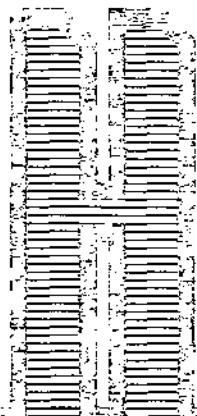




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 023

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS LUIZ HENRIQUE, LÚCIO ALCÂNTARA, COMO LÍDER, JOSÉ FERNANDES, CÁSSIO GONÇALVES, COMO LÍDER, E JACKSON BARRETO.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 12/85-CN (nº 219/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27-6-84, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

— Nº 13/85-CN (nº 220/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à de-

liberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.136, de 27-6-84, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

— Nº 14/85-CN (nº 221/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.137, de 27-6-84, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

— Nº 15/85-CN (nº 231/84, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.138, de 28-6-84, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 47ª SESSÃO CONJUNTA, EM 1º DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOACIL PEREIRA

2.2.2 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista solicitando prorrogação de prazo para apresentação de relatório sobre matéria que menciona. *Deferido.*

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 16, de 1985-CN (nº 156/85, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 para o fim que específica.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 46ª Sessão Conjunta, em 1º de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes Hélio Guerros — Alexandre Costa — Américo de

Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Calvante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João

Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saúdanha — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçal — PDS; Fortaldo Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leônio Belém — PDS; Lício Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joceli Pereira — PDS; Tarcisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Deinisor Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB;

José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Piamenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS.

São Paulo

Adail Vitorazzo — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Irapá Saraiwa — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kissu — PDS; Irineu Brzesinski — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Guido Moesch — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS;
Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS;
Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 162 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciamos, efetivamente, um novo período em nossa Nação, caminhando a passos firmes para a redemocratização do País. No plano institucional, as primeiras semanas da Nova República revelam uma acelerada marcha no sentido do pleno restabelecimento das liberdades e garantias individuais e das instituições que garantem esses direitos.

Gostaria de referir-me, hoje, à questão da censura. Na semana passada, em ato solene que contou com a presença do compositor Francisco Buarque de Hollanda, o Ministro da Justiça, nosso colega Fernando Lyra, instituiu um grupo de trabalho que elaborará um estudo a respeito de toda a legislação atinente à censura, no sentido de, a curto prazo, remover todos os entulhos autoritários, todos os resquícios e seqüelas do autoritarismo que atuavam na censura à produção artística: literária, musical, teatral etc.

Este é um fato evidentemente alvissareiro, porque não há democracia onde não haja plena liberdade de expressão intelectual e cultural. A censura foi um peso, durante esses últimos vinte anos, à liberdade de expressão e à criatividade dos nossos artistas e escritores, enfim, de todos aqueles que produzem alguma obra artística.

Pior do que a censura oficial que atuou nos jornais, nas editoras, nas rádios e nas televisões é a autocensura que decorre do poder econômico que o Governo exerce sobre as instituições de rádio, televisão, cinema, jornal etc., porque o poder econômico do Governo se tornou cada vez mais forte levando as empresas ou concessionárias de serviços públicos sujeitas à percepção da mídia governamental a se autocensurarem, ou a se autobloquearem, impossibilitando, pois, a mais completa e absoluta veiculação da verdade dos acontecimentos.

Por outro lado, Sr. Presidente, a censura direta exercida nos órgãos de comunicação é um peso, é uma nuvem negra, é uma mácula que levaremos tempo para apagar, visto que impediu, durante os governos anteriores, que a universidade fosse mais universidade, que a rádio, a televisão e a imprensa escrita fossem efetivamente instrumentos de comunicação da História, dos fatos reais ocorridos em nosso País, e, o que é pior, Sr. Presidente, que eles efetivamente propagassem as verdadeiras raízes culturais do nosso País.

Uma das coisas que mais nos preocupam nos dias de hoje é o processo de alienação cultural que se procura realizar através dos meios de comunicação, negando à produção artística e literária do País a veiculação da produção atinente à nossa cultura, substituída por programas enlatados que nada têm a ver com as nossas raízes e que vão dia a dia esmaecendo a memória nacional.

Não há nada mais importante, Sr. Presidente, do que o cultivo diário da memória nacional dos costumes, das tradições, do folclore, das raízes históricas, políticas, econômicas e sociais. Por isso, saudamos aqui o fim da censura no nosso País, que poderá, doravante,

constituir-se em uma Nação democrática onde as instituições estáveis propiciem um verdadeiro processo cultural que resguarde as nossas raízes e garanta o nosso futuro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA — Sr. Presidente, para uma comunicação de Liderança pelo Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara para uma comunicação como Líder.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entre as dificuldades com que se depara a Nova República nos seus primeiros dias de implantação estão vários problemas que constituem pesada herança do Governo anterior. Pelas proporções que assume, pelo número de pessoas envolvidas, pelo valor das cifras até aqui demonstradas, ressalta o caso do Banco Sulbrasileiro.

Devo dizer a V. Ex^e e aos Srs. Congressistas, antes de mais nada, que estou absolutamente solidário com o enfoque dado à questão, no sentido de preservar os empregos dos mais de vinte mil funcionários que trabalham nas diversas agências e na administração central daquele conglomerado financeiro. Daí por que a questão tem assumido relevância e tem sido objeto de muita discussão no Congresso Nacional, e no Poder Executivo, e debatido pela sociedade de maneira geral, através de manifestações da imprensa falada e escrita.

A solução desse problema se reveste agora de um aspecto novo. É que o Poder Executivo, o Ministro da Fazenda e o Presidente da República em exercício acharam por bem, já que respiramos ares novos neste País, submeter a questão ao Congresso Nacional. Aí, evidentemente, nossa responsabilidade cresce muito, porque, no passado, acusamos aqueles que exerciam cargos no Governo de temor decisões autoritárias, unilaterais, acertados nos gabinetes, sem o conhecimento do Congresso Nacional. Isso nos dá, certamente, repito, uma responsabilidade muito maior no encaminhamento da solução para o problema do Sulbrasileiro.

O Ex^e Sr. Ministro da Fazenda, falando através da imprensa, reconheceu que não tem recursos novos para resolver tais questões. Certamente, quis dizer com isso que os recursos para a mobilização de todo esse montante serão retirados de atividades governamentais, de programas que serão sacrificados e até suprimidos, assim assegurando emprego aos que precisam trabalhar e defendendo a poupança dos que ali investiram.

Acontece, Sr. Presidente, como sabe muito bem V. Ex^e, que o Ministro Delfim Netto, antes de deixar o cargo de Ministro do Planejamento, determinou, com o apoio do Presidente Figueiredo, um corte de 15% no Orçamento Monetário, atingindo, indiferentemente, Ministérios, programas e regiões. Recentemente, o Governo da Nova República, no afã de estancar a inflação, determinou novo corte, desta vez de 10%, também indiscriminadamente, nos diferentes Ministérios e programas a cargo do Governo Federal, o que significa dizer que nosso Orçamento Fiscal já está reduzido em 25%, corte, repito mais uma vez, indiscriminado, tratando igualmente setores ministeriais e regiões.

É aqui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que entra nosso alerta e nosso sinal de advertência, para que procuremos examinar com toda imparcialidade o problema que está sendo posto diante de nós e para cuja solução o Congresso Nacional vai dar sua contribuição decisiva. Regiões como a nordestina, secularmente sacrificada, vítima dos maus tratos governamentais, da indiferença da União, da inclemência do clima, não podem, evidentemente, receber tratamento idêntico ao que recebem

outras regiões onde se desenvolve a riqueza, o progresso, e que têm alcançado níveis mais altos. É dentro dessa ordem de idéias que me reporto à notícia publicada no "Jornal do Brasil" — de 31 de março deste ano, que alude à reunião da SUDENE, na sexta-feira passada, quando os Governadores nordestinos reclamaram contra um corte já realizado da ordem de 220 bilhões de cruzeiros para a execução de projetos no Nordeste — Projeto Sertanejo, Projeto Nordeste, POLONORDESTE e PROHIDRO, o que representa mais uma sangria na já combatida economia daquela região.

Queremos chamar a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que o Congresso Nacional precisa ter uma noção bem clara das suas responsabilidades nesta hora, saber com exatidão de onde serão mobilizados recursos para fazer face às despesas com o saneamento do Banco Sulbrasileiro. Em cinco anos de seca, o Nordeste não dispõe de novecentos bilhões de cruzeiros para socorrer uma população faminta, desgraçada, sem saúde, sem educação, sem as mínimas condições de sobrevivência.

Daí, para encerrar minhas palavras, minha convicção de que quaisquer que sejam esses recursos que tiverem de ser mobilizados nesta ocasião, eles jamais poderão significar o sacrifício das regiões mais pobres do País, das regiões que estão em maiores dificuldades sociais e econômicas, até porque constitui um dos slogans da campanha do Presidente Tancredo Neves, seu compromisso de fé com a prioridade governamental para o Nordeste.

O Nordeste, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no que pese a justezza da causa, não pode contribuir para pagar essa conta.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago à Casa notícia publicada pelo Correio Braziliense de ontem, domingo, 31 de março, cujo frontispício diz: "Lyra começo Constituinte".

Pelo que se lê nessa notícia, o Sr. Ministro da Justiça, nosso companheiro aqui do Congresso, está tentando constituir uma Comissão.

O artigo se inicia da seguinte forma:

"O Ministro Fernando Lyra, da Justiça, deverá levar amanhã ao Presidente em exercício, José Sarney, a planilha de trabalho da Comissão Especial sobre Reforma Constitucional, esforço que precederá a Constituinte de 1987 na captação do estado de espírito da sociedade diante de uma aparelho legal que estabelece garantias individuais ainda válidas no papel, dado o conjunto das desigualdades sociais."

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que os companheiros que serão eleitos em 1986 irão às ruas e aos planques fornecer sua proposta de reforma constitucional, irão colher as aspirações populares para trazê-las para o Congresso e para a Constituinte. Parece-me, pelo que está disposto no referido artigo, que essa decisão de consultar o estado de espírito da sociedade atrapalha ou atropela, mesmo, a iniciativa que possam ter aqueles que vão tentar sua eleição para a Constituinte. Pode ainda nos permitir chegar à conclusão de que a Constituição de 1987 chegue, inclusive, ao extremo de servir apenas para convalidar o que foi decidido nessa Comissão a ser constituída pelo Ministro Fernando Lyra. É interessante salientar que, se ela fosse constituída por altos juristas, para que fizessem um esboço legal dentro do Direito Positivo e daí pudéssemos trazer a contribuição da sociologia do Direito, dando uma contribuição maior, aquela que diz respeito às aspirações populares,

essa Comissão seria válida. Mas o artigo continua, e vemos que, a seguir, é anunciado o seguinte: "Uma Comissão de vinte a trinta membros será selecionada pelo Ministro Fernando Lyra" — não por nós, pelo Congresso, pelos Deputados e Senadores, que não teremos participação alguma; se quiserem, podem chamar até um jogador de futebol para dar opinião sobre assunto jurídico — "para, em dois anos, percorrer todo o País" —, não serão os Deputados e Senadores, mas a Comissão que ouvirá os diversos segmentos da sociedade, a fim de estabelecer os ditames da nova Constituição — "para a elaboração de um pré-projeto de reforma constitucional ampla e irrestrita". A adjetivação já seria desnecessária, porque ampla e irrestrita já tem de ser. "Os limites da intervenção do Estado na vida cotidiana dos cidadãos, o cerceamento às liberdades individuais, a proteção das garantias e dos direitos individuais e a ampla gama de relações distorcidas entre o Estado e a Nação serão os objetos de pesquisa e análise dessa Comissão, que só terá um desafio pela frente: superar o liberalismo das formulações para erigir um corpo constitucional moderno e ajustado às necessidades de descentralização social, política e econômica do País."

Sr. Presidente, já que a Comissão será composta de 20 a 30 membros, gostaria de sugerir ao Sr. Ministro, uma vez que S. Ex^a antecipará a decisão, que eu pensava ser da Constituinte de 87, pelo menos na sua maioria, que não sejam esquecidos alguns segmentos. Vamos ouvi-los todos, inclusive o religioso, o evangélico. Temos nomes que podem representar muito bem esse segmento, e com capacidade jurídica, nessa Comissão. Cito, por exemplo, o Ministro Enoch Reis, do Tribunal Federal de Recursos, ex-Governador do Amazonas que, pela comunidade evangélica, poderia participar desse estudo.

Gostaria de sugerir, ainda, ao Sr. Ministro, que é dessa Casa, que essa Comissão funcionasse no Congresso, para que tivesse a orientação das duas Comissões de Constituição e Justiça. Por ai já começariam a dar nossa contribuição para o pré-projeto da nova Constituição, cujos estudos seriam feitos a partir de 86 e que agora, por essa decisão, são antecipados para 1985.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. CÁSSIO GONÇALVES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, compreendemos a preocupação manifestada pelo nobre Deputado José Fernandes, da Liderança do PDS, mas gostaríamos de tranquilizá-lo.

O poder constituinte pertence originalmente ao povo brasileiro, que é quem delega competência às pessoas que virão compor a Assembléa Nacional Constituinte, possivelmente em 1986, para deliberar sobre a nova Constituição. Portanto, por mais que o Poder Executivo se preocupe em escutar o povo brasileiro, por mais que o Poder Executivo se preocupe em organizar comissões que possam subsidiar o trabalho da Constituinte, será exclusivamente no foro da Assembléa Nacional Constituinte que, em nome do povo brasileiro, os constituintes irão decidir sobre a nova Constituição, que deverá — é o que todos os brasileiros esperam — traduzir um novo pacto social, sendo, evidentemente, mais avançada em relação aos interesses e direitos da maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não nos vamos preocupar com o fato do Executivo também desejar tomar iniciativas, também queira dirigir-se à Nação brasileira, procurando subsídios para a Assembléa Nacional Constituinte. Pior seria se o Poder Executivo quisesse cercear o trabalho da Assembléa Nacional Constituinte; pior seria se não procurasse a sociedade, se se restrin-

gisse a mandar-nos um anteprojeto de Constituição elaborado exclusivamente por juristas.

Não obstante a competência exclusiva da Assembléa Nacional Constituinte para elaborar a nova Constituição, parece-me que a participação do Poder Executivo, do Poder Legislativo, da Igreja, enfim, de toda a sociedade civil não trará prejuízo algum. É preciso que nesses dois anos que antecedem a Assembléa Nacional Constituinte todos os segmentos da sociedade brasileira debatam, discutam, produzam documentos, enfim, que todos nós nos integremos nesse esforço para que a Assembléa Nacional Constituinte a ser eleita, provavelmente em 1986, possa elaborar uma nova Constituição que traduza efetivamente os anseios de todo o povo brasileiro.

Compreendemos, portanto, Sr. Presidente, a preocupação levantada pela Liderança do PDS, mas acreditamos que a criação dessa Comissão não nos trará atropelos, como imagina o ilustre Deputado José Fernandes. O que todos nós queremos é que o povo brasileiro, soberanamente, eleja os futuros constituintes, e que estes, de maneira livre, possam tomar as decisões que mais atendam aos anseios dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jackson Barreto.

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro com satisfação a instalação da Comissão apresentada à Nação pelo Ministério da Educação, na pessoa do Ministro Marco Maciel, incumbida de promover a reforma universitária tão desejada pela sociedade brasileira, particularmente por aqueles que têm compromissos com uma universidade democrática, voltada para a pesquisa e para atender às reais necessidades de uma nova sociedade. O Ministro Marco Maciel, fiel às diretrizes traçadas pelo Governo da Nova República, e imbuído dos propósitos do Sr. Presidente Tancredo Neves, apresentados à Nação na primeira reunião do Ministério, através do Presidente em exercício, Dr. José Sarney, inicia os estudos para mudanças nos rumos da nossa universidade, entendendo perfeitamente que a sociedade brasileira já não pode conviver com uma universidade despreocupada com a pesquisa, despreocupada com a questão dos seus equipamentos e laboratórios, com uma universidade acadêmica e sem compromissos com o processo democrático que estamos vivendo hoje, pela força da sociedade civil brasileira.

Através de uma exposição de motivos apresentada ao Presidente José Sarney, e agora já com o seu "aproveite", essa comissão, composta por professores, sociólogos, pesquisadores, religiosos, líderes sindicais, empresários e lideranças estudantis, foi anunciada à Nação. Ela marca profundamente o advento da Nova República.

Não poderíamos admitir que outro fosse o comportamento do Ministro Marco Maciel, ao anunciar a instalação da Comissão para a Reforma Universitária, que terá, inclusive, o prazo de seis meses para apresentar à Nação um documento conclusivo.

Fico à vontade, por ver nessa Comissão, apoiada por alguns e criticada por outros, a presença de líderes sindicais, ao lado de líderes empresariais, o que demonstra o seu caráter democrático, particularmente no tocante a Javier Alfaya, estudante de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, que nos últimos anos do regime autoritário esteve prestes a ser expulso do País, inclusive com documentação preparada pelo ex-Ministro Ibrahim Abi-Ackel, pelo fato de ser o mesmo estrangeiro e que, na oportunidade, presidia a trincheira de luta da juventude brasileira, que é a União Nacional dos Estudantes. Registrar a presença de Javier Alfaya nessa Comissão

significa dizer que o processo democrático iniciado com o advento da Nova República continuou caminhando de forma acelerada para atender aos objetivos da campanha que levou à Presidência da República a figura emblemática de Tancredo Neves.

Sr. Presidente, finalizando as minhas palavras, congratulo-me com o Sr. Ministro da Educação, o Sr. Senador Marco Maciel, pela maneira objetiva como apresentou sua exposição de motivos ao Presidente José Sarney à Nação. A comissão que vai tratar da reforma universitária está dentro do espírito da Nova República, ou seja, tem o intuito de transformar a Universidade brasileira numa universidade realmente democrática, voltada para a realidade do nosso País, e particularmente, também para a pesquisa. Há, também, a preocupação maior de que ela não deve ser somente forjada, na sua maioria — como é hoje — por um amontoado de escolas particulares. Na verdade despreparados para dar à nossa juventude, à nova geração, conhecimentos capazes de preparar o Brasil de amanhã. Ela deverá considerar, acima de tudo, os reais interesses da sociedade nova que haveremos de construir, a partir de agora, com a Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 16, de 1985-CN, referente ao Projeto de Lei nº 02, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 12, 13, 14 e 15, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 12, DE 1985-CN (Nº 219/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.135, de 27 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Brasília, 2 de julho de 1984. — João Figueiredo.

MENSAGEM N.º 26/84

Em 26 de junho de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos e proventos dos

servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, para o efeito de, se assim deliberar Vossa Excelência, ser expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, III, in fine, da Constituição.

O inclusivo Projeto reajusta os vencimentos, proventos e o salário-família dos servidores da Secretaria desta Corte em bases e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. — Ministro Cordeiro Guerra, Presidente.

**DECRETO-LEI N.º 2.135
DE 27 DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Os atuais valores dos vencimentos, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.082, de 22 de dezembro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo ao Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2.º O salário-família dos servidores ativos e inativos do Supremo Tribunal Federal passa a ser pago na importância de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União, para 1984.

Art. 4.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 2.082
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1983**

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N.º 2.130
DE 25 DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras provisões.

ANEXO

(Art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984)

Cargos e empregos de Nível Médio

Referência	Vencimento ou salário (Cr\$ 1,00)	A partir de 1.º-7-84
NM-1	100.000	
NM-2	104.700	
NM-3	109.800	
NM-4	115.000	
NM-5	120.600	
NM-6	126.500	
NM-7	131.500	
NM-8	137.200	
NM-9	143.200	
NM-10	148.800	
NM-11	154.500	
NM-12	160.300	
NM-13	166.600	
NM-14	173.000	
NM-15	179.000	
NM-16	186.500	
NM-17	192.700	
NM-18	200.000	
NM-19	207.700	
NM-20	216.700	
NM-21	227.400	
NM-22	238.600	
NM-23	250.400	
NM-24	262.900	
NM-25	275.900	
NM-26	289.500	
NM-27	303.900	
NM-28	318.900	
NM-29	334.600	
NM-30	351.200	
NM-31	368.500	
NM-32	396.400	
NM-33	432.000	
NM-34	470.700	
NM-35	512.800	

MENSAGEM N.º 13, DE 1985-CN

(Nº 220/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o texto do Decreto-Lei n.º 2.136, de 27 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que “reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências”.

Brasília, 2 de julho de 1984. — João Figueiredo.

Mensagem nº 354

Em 26 de junho de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, para o efeito de, se assim deliberar Vossa Excelência, ser expedido o

respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, III, in fine, da Constituição.

O inclusivo projeto reajusta os vencimentos, proventos e o salário-família dos servidores da Secretaria desta Corte em bases e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 2.130 de 25 de junho de 1984.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. — Ministro Soares Munoz, Presidente.

**DECRETO-LEI N.º 2.136, DE 27
DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores dos vencimentos, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.090, de 27 de dezembro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo ao Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2.º O salário-família dos servidores ativos e inativos do Tribunal Superior Eleitoral passa a ser pago na importância de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União, para 1984.

Art. 4.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 2.090, DE
27 DE DEZEMBRO DE 1983**

Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N.º 2.130, DE
25 DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras provisões.

A N E X O

(Art. 1º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2130, de 25 de junho de 1984)

Cargos e Empregos de Nível Médio

Referência	Vencimento ou Salário (Cr\$ 1,00) A partir de 1.º-7-84
NM-1	100.000
NM-2	104.700
NM-3	109.800
NM-4	115.000
NM-5	120.600
NM-6	126.500
NM-7	131.500
NM-8	137.200
NM-9	143.200
NM-10	148.800
NM-11	154.500
NM-12	160.300
NM-13	166.600
NM-14	173.000
NM-15	179.000
NM-16	186.500
NM-17	192.700
NM-18	200.000
NM-19	207.700
NM-20	216.700
NM-21	227.400
NM-22	238.600
NM-23	250.400
NM-24	262.900
NM-25	275.900
NM-26	289.500
NM-27	303.900
NM-28	318.900
NM-29	334.600
NM-30	351.200
NM-31	368.500
NM-32	396.400
NM-33	432.000
NM-34	470.700
NM-35	512.800

MENSAGEM N° 14, DE 1985-CN

(Nº 221/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o texto do Decreto-lei n.º 2.137, de 27 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências".

Brasília, 2 de julho de 1984. — João Figueiredo.

Mensagem n.º 355

Brasília, 26 de junho de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a Vossa Exceléncia o anexo projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, para o efeito de, se assim deliberar Vossa Exceléncia, ser expedido o respectivo ato legislativo, nos

termos do art. 55, III, in fine, da Constituição.

O inclusivo projeto reajusta os vencimentos, proventos e o salário-família dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais em bases e condições idênticas às deferidas ao funcionalismo do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 2.130 de 25 de junho de 1984.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os meus protestos de alta estima e consideração. — Ministro Soares Muñoz, Presidente.

**DECRETO-LEI N.º 2.137
DE 27 DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores dos vencimentos, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.091, de 27 de dezembro de 1983, serão reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo ao Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2º O salário-família dos servidores ativos e inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais passa a ser pago na importância de Cr\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União, para 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI N.º 2.091
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983**

Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

**DECRETO-LEI N.º 2.130
DE 25 DE JUNHO DE 1984**

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

ANEXO

(Art. 1º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984)

Cargos e Empregos de Nível Médio

Referência	Vencimento ou salário (Cr\$ 1,00) A partir de 1.º-7-84
NM-1	100.000
NM-2	104.700
NM-3	109.800
NM-4	115.000
NM-5	120.600
NM-6	126.500
NM-7	131.500
NM-8	137.200
NM-9	143.200
NM-10	148.800
NM-11	154.500
NM-12	160.300
NM-13	166.600
NM-14	173.000
NM-15	179.000
NM-16	186.500
NM-17	192.700
NM-18	200.000
NM-19	207.700
NM-20	216.700
NM-21	227.400
NM-22	238.600
NM-23	250.400
NM-24	262.900
NM-25	275.900
NM-26	289.500
NM-27	303.900
NM-28	318.900
NM-29	334.600
NM-30	351.200
NM-31	368.500
NM-32	396.400
NM-33	432.000
NM-34	470.700
NM-35	512.800

MENSAGEM N° 15, DE 1985-CN

(Nº 231/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do art 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei n.º 2.138, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

E.M. N.º 15/84

Brasília, 28 de junho de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex.^a o anexo projeto de Decreto-lei, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O projeto foi elaborado tomando por parâmetro o texto do Decreto-lei n.º 2.129, de 25 de junho de 1984, que reajustou o soldo supracitado para os militares das Forças Armadas.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a protestos do meu mais profundo respeito.

— José Ornellas de Souza Filho.

DECRETO-LEI N.º 2.138,
DE 28 DE JUNHO DE 1984

Reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos PM da Polícia Militar e dos BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º O valor do soldo do posto de Coronel PM e Coronel BM, respectivamente, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de que tratam os artigos 122 da Lei n.º 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 124 da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, é reajustado, a partir de 1.º de julho de 1984, em 65% (sessenta e cinco por cento.)

Art. 2.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta dos recursos orçamentários do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984.

Art. 3.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 28 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.619,
DE 3 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

TÍTULO VIII

Disposições Diversas

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 122. O valor do soldo será fixado, para cada posto ou graduação, com base no soldo do posto de Coronel PM, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, anexa a esta Lei.

LEI N.º 5.906,
DE 23 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre a remuneração dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 124. O valor do soldo será fixado, para cada posto ou graduação, com base no soldo do posto de Coronel BM, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, anexa a esta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as comissões mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias.

MENSAGEM N.º 12/85-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Alfredo Campos, Alberto Silva, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados Gilson de Barros, Moysés Pimentel, Plínio Martins, Arnaldo Maciel, Nelson Wedekin.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aloysio Chaves, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto e os Srs. Deputados Jorge Arbage, Carlos Virgílio, José Burnett e Hamilton Xavier.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Guilherme Palmeira, Albano Franco, Aderbal Jurema, e os Srs. Deputados Homero Santos e Gonzaga Vasconcelos.

MENSAGEM N.º 13/85-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, João Calmon, Gastão Müller, Alcides Saldaña e os Srs. Deputados Myrthes Bevilacqua, Jorge Leite, Hermes Zanet, Francisco Amaral e Wagner Lago.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lenoir Vargas, Octávio Cardoso, Raimundo Parente, Jorge

Kalume e os Srs. Deputados Sérgio Philomeno, Adroaldo Campos, Pedro Colin e Pedro Germano.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Carlos Lyra, Luiz Cavalcante, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Oscar Alves e Fernando Bastos, +

MENSAGEM N.º 14/85-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Álvaro Dias, Roberto Wypych, Severo Gomes, Martins Filho e os Srs. Deputados Renato Vianna, Fernando Cunha, Irineu Brzesinski, Júlio Costamilan e João Divino.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Lomanto Júnior, Octávio Cardoso e os Srs. Deputados Aécio de Borba, Celso Carvalho, Maçao Tadano e Joacil Pereira.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Marcondes Gadelha, Milton Cabral, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Sarney Filho e Furtado Leite.

MENSAGEM N.º 15/85-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Henrique Santillo, Martins Filho, Gastão Müller e os Srs. Deputados Gustavo Faria, Jorge Carone, Geraldo Fleming, Rubens Figueiredo e Brabo de Carvalho.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, João Castelo, Helvídio Nunes e os Srs. Deputados Sebastião Curió, Cláudio Philomeno, Paulo Guerra e Guido Moesch.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Benedito Canelas, João Lobo, José Lins e os Srs. Deputados Francisco Studart e Navarro Vieira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Cada comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 22 do corrente mês, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 31 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 37 minutos.)

Ata da 47^a Sessão Conjunta, em 1º de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldaña — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Humberto Lucena —

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB;

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Joaquim Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leomar Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PFL;

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araaes — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB;

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB;

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Deníssar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS;

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB;

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Ksfuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimaraes — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB;

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paião — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 254 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cada vez mais me convenço de que é inadável que o Governo Federal tome urgentes providências para uma reforma agrária em profundidade, reclamada por todo o povo brasileiro. Agora mesmo, na Paraíba, recrudescer a luta entre posseiros e latifundiários. Na usina ou destilaria Tabu se processa há muito tempo essa inquietação que agora chega ao clímax. A destilaria Tabu pertence ao grupo Lundgren e fica situada no Município de Pitimbu. Várias áreas foram adquiridas pelos atuais proprietários daquela empresa, que sabiam da preexistência de posses já antigas. Mesmo assim, como se diz na gíria forense, compraram os adquirentes essas questões, e o pior é que

tém agido também com violência; grupos armados procuram explorar essas pessoas, famílias que residem ali e não cumprem a legislação vigente sobre o assunto e que determina obrigatoriedade de emprego de área de determinada parcela das terras na cultura de resistência para plantio de gêneros alimentícios.

Em face desse trabalho, o Governador Wilson Braga tomou uma providência feliz e salutar: encaminhou, no dia 28 último, ao Sr. Ministro dos Assuntos Fundiários uma exposição de motivos, através do ofício GG 280/85, solicitando a desapropriação das terras em questão. O Jornal *O Globo* noticiou o fato com certo destaque, em sua edição do dia 27:

"O Governador da Paraíba pediu ao Ministério para Assuntos Fundiários que desaproprie mil hectares, em litígio, da fazenda Camucim, em propriedade da destilaria Tabu."

Tenho em mão o documento a que me referi, isto é, a exposição de motivos, acompanhada de recortes de jornais da Paraíba e também de recortes do *O Globo* a que já aludi. E aqui estou para solidarizar-me com o Exmº Sr. Governador Wilson Braga pela iniciativa.

S. Exª dirigiu-me um Expediente, nos seguintes termos:

"Passo às suas mãos alguns recortes de matérias publicadas nos jornais da Paraíba a respeito da posição do Governo sobre os conflitos de Camucim. Espero contar com seu apoio nesta luta, que poderá ser desigual, se não houver solidariedade de todos que conhecem as injustiças que ali se praticam. Abraços. Wilson Braga."

Minha presença na tribuna é para declarar alto e bom som o meu apoio à iniciativa do Governo e fazer um apelo ao Exmº Sr. Ministro dos Assuntos Fundiários, no sentido de que acelere a desapropriação desses mil hectares de terra.

Encaminho, Sr. Presidente, para que integrem o meu discurso e façam parte dos Anais, os documentos aqui referidos.

SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª será atendido.

DOCUMENTOS REFERIDOS PELO ORADOR

Brasília, 29 de março de 1985

Meu caro Joacil.

Passo às suas mãos alguns recortes de matérias publicadas nos jornais da Paraíba a respeito da posição do Governo sobre os conflitos de Camucim.

Espero contar com o seu apoio nessa luta, que poderá ser desigual, se não houver solidariedade de todos que conhecem as injustiças que ali se pratica.

Abraços, Wilson Braga.

João Pessoa, 27 de março de 1985
Ofício GG280/85

Excelentíssimo Senhor
Dr. Nélson Ribeiro
Digníssimo Ministro para Assuntos Fundiários
Brasília - DF

Encaminho à elevada consideração de Vossa Exceléncia uma das questões mais graves do meu Governo, interpretando o sentimento de centenas de famílias paraibanas, cujas esperanças renovam-se incansavelmente a cada novo Governo, mas agora ameaça cansar de vez, para nunca mais se renovar. É o caso de Camucim.

É a história clássica do latifúndio desalmado improdutivo, tão comum no Nordeste brasileiro. Envolve a figura patriarcal dos velhos proprietários rurais de todas as épocas, senhores absolutos da vontade dos trabalhadores que iam permitindo o uso da terra por parte de muitas famílias, controlando-as à sua maneira. Hoje, essas terras incorporam-se a grandes extensões reservadas ao cultivo da cana-de-açúcar, beneficiadas pelos incentivos do PROALCOOL, por uma contradição irremediável do nosso modelo econômico, porque só penaliza o miserável.

Os descendentes dos primeiros proprietários não tinham interesse em garantir os direitos dos posseiros, sob a custódia dos atos de generosidade dos seus pais e avós. Muitos venderam as terras a grupos empresariais de outros Estados, como é o caso da Fazenda Camucim, localizada no município de Pitimbú, a cerca de 35 quilômetros de João Pessoa.

Entregue à exploração da Destilaria Tabu, os direitos do trabalhador foram se tornando cada vez mais indefensáveis. A pequena agricultura de subsistência plantada pelas famílias dos posseiros era erradicada até mesmo com violência, para que sobrevivesse a cana-de-açúcar destinada à produção cada vez mais crescente de álcool. O ano de 1979 mudou a vida dessas pessoas.

No passado, o Governo foi convocado a oferecer garantias às decisões judiciais porém sempre as patrocinou usando a Polícia contra os mais fracos e a serviço dos usineiros.

As tentativas de mediação sempre esbarraram nos argumentos inderrogáveis da intransigência e da intolerância. O poder da intimidação (muitas vezes armada) sobrepondo-se ao entendimento pacífico. Fechavam-se as portas da conciliação.

Seria exaustivo e inócuo, Senhor Ministro, enumerar cada um dos casos de violação dos direitos de posse dos agricultores de Camucim. Daí porque faço apenas anexar um certo volume de recortes de jornais, contendo o relato isento de alguns desses episódios.

A tensão social tornou-se insuportável em meados de 1980, quando as vinte e oito famílias residentes na localidade, resolveram acampar na Praça João Pessoa, diante do Palácio do Governo. Um quadro que ficou parado durante meses, exibindo a mesma cena, da qual nenhum paraibano há de se orgulhar.

Crianças subnutridas sugando o peito exaurido da mãe, trabalhadores de mãos vazias, sem nenhuma esperança a cultivar. E o Governo inerme em sua função de arbitrar ou de oferecer garantias ao arbitrio porque a substância dos direitos só se mantinha nas mãos dos poderosos.

Desde que assumi a Chefia do Governo, consciente da gravidade do problema, procurei através da FUNDAP, com o apoio do INCRA, encontrar alternativas para uma conciliação entre as partes, sendo que os usineiros jamais cumpriram com os acordos estabelecidos, agravando a cada encontro, as tensões sociais.

Não quero isentar os posseiros de todas as culpas. É bem possível que excessos também sido cometidos por um ou outro camponês mais exaltado. Nada justifica o radicalismo e a intolerância com que os proprietários vem dando encaminhamento aos fatos.

Ao adquirir as terras, por exemplo, em 1979, os novos donos tinham conhecimento das questões ajuizadas por dezenas de posseiros, em busca do reconhecimento de seus direitos. Na verdade, as primeiras manifestações remontam ao ano de 1974, quando a Federação dos Trabalhadores Rurais da Paraíba e a Igreja numa ação de solidariedade, solicitaram pela primeira vez a desapropriação de áreas na Fazenda Camucim e empunharam a legenda do trabalhador desprotegido.

Chegou-se a obter um parecer favorável do INCRA à adoção dessa medida. Os fatos, no entanto,

precipitaram-se e, de um momento para o outro, instalava-se o aparato intocável da Empresa Rural em Camocim. Inviolável em sua composição jurídica, a Destilaria Tabu, como passou a se chamar o complexo agroindustrial, hoje em operação, ganhou a proteção de instrumentos legais que evitam por todos os meios a sua desapropriação.

Enquanto isso, todos os mecanismos de pressão podem ser usados impunemente pelos proprietários. O Governo do Estado jamais conseguirá dar cobro a todos os incidentes que diariamente se registram entre agricultores e elementos mantidos em armas pela Destilaria. As iniciativas de desarmamento não chegam a resultados expressivos. Os conflitos recrudescem a cada tentativa de paz.

Por último, Senhor Ministro, não satisfeitos com a destruição de casas, de lavouras e da única escola primária da região, autorizam agora os proprietários da terra a descarga do vinhoto, um subproduto da fabricação do álcool, elemento poluente, nas águas do rio que banha a Fazenda Camocim. Desses águas é que as vinte e oito famílias obtinham o peixe e o caranguejo, alternativas precárias à sua alimentação. O rio está quase morto.

Até onde irá a perversidade de atitudes como esta, Senhor Ministro? Apelo à consciência cívica de Vossa Exceléncia e confio na sua sensibilidade, para que evite com as suas próprias mãos, a ocorrência de um conflito mais grave na Paraíba. Estou convencido de que somente a desapropriação das áreas ocupadas por essas famílias, muitas das quais há algumas décadas, haverá de por fim aos males que infelicitam a vida dessas criaturas.

Quero crer que a revogação do Decreto nº 84.685 seria o caminho mais fácil para tudo isso. Depósito, no entanto, as esperanças dessa gente com a convicção inabatível de Vossa Exceléncia não a decepcionará.

Atenciosamente, Wilson Braga, Governador.

CAIXE: RAIZ DOS CONFLITOS VAI DESAPARECER COM DESAPROPRIACÃO

O coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Assessoria e Educação Popular, Wanderley Caixe, comentou ontem, que conflitos em Camocim deverão desaparecer "pela raiz", ao se concretizar a desapropriação das terras na área, medida que o Governador Wilson Braga sugeriu ao Ministério de Assuntos Fundiários.

Caixe elogiou a iniciativa do Chefe do Executivo Estadual, afirmando que será muito importante para os agricultores da região, "que há muito tempo vêm lutando pela posse definitiva daquelas terras". Destacou a boa vontade do governador em proceder de acordo com os interesses dos trabalhadores rurais "cuja área, se realmente corresponder à faixa conflitada, estará acabando a raiz dos conflitos no local", observou.

Observação

— Para Wanderley Caixe a desapropriação de Camocim "já deveria ter sido feita há muito tempo", e completou: "no conjunto dessas medidas, sem tirar a importância de Camocim, seria interessante, já que existe a boa vontade do governador, que se ampliasse a medida para outras áreas também em conflito".

Situação

O advogado lembrou a situação das propriedades de Fazendinha, Corvoada e Aurora, todas no município de Pedras de Fogo, que somam 400 famílias ameaçadas de expulsão pelos seus respectivos donos. Caixe disse ainda da situação semelhante em que vivem os posseiros de Riacho dos Currais e Fazenda Una, ambas na região de Saílgo de São Felix.

PROFESSORA COMENTA A DECISÃO

A desapropriação é fundamental. A consideração, feita a propósito da decisão do governador Wilson Braga de solicitar a desapropriação de Camocim, é da professora Maria do Socorro Bento, que leciona na única escola existente na área e frequentada pelos agricultores. Ela elogiou a iniciativa objetivando a desapropriação das terras.

Segundo a professora Socorro Bento, a desapropriação de Camocim significa "uma nova vida para aqueles moradores, principalmente para as crianças, que poderão estudar com tranquilidade", pois, conforme disse, a escola ali existente funciona em precárias condições, tendo em vista que sempre era alvo de depredações durante os conflitos entre os trabalhadores rurais e os auxiliares dos proprietários da Destilaria Tabu. Desse modo, as aulas eram interrompidas constantemente, prejudicando sensivelmente a aprendizagem das crianças.

Socorro Bento salientou que "não existe sossego em Camocim", ao informar que a escola atualmente está funcionando numa cabana coberta por lona contendo vários furos, permitindo que a água penetre e inunde o local e, assim, as aulas ficam suspensas até acabar o período chuvoso.

Dante de tais circunstâncias, a decisão do Governador Wilson Braga é recebida pela professora com alegria. E acrescenta: "as crianças merecem viver como pessoas. Precisamos combater as tensões, pois elas estão se tornando nervosas e nada aprendem".

A professora de Camocim considera que a Destilaria Tabu já possui inúmeras terras, não fazendo diferença a retirada de pequeno "chão de terra". Inclusive, ele citou que nas últimas semanas os agricultores estavam construindo uma nova escola que, segundo denunciaram, teve a parte lateral destruída pelos empregados daquela empresa. "Os meninos chegaram a me perguntar se eles terão o prazer de estudar nesta recém-construída casa, mas devido aos acontecimentos não foi possível", lamentou a professora Socorro Bento.

ABATH: MEDIDA CORAJOSA

O cônego Fernando Abath, da Catedral Metropolitana, ao comentar ontem a intenção do Governador Wilson Braga em solicitar a desapropriação da área de Camocim, declarou que "foi a medida mais corajosa dos últimos dez anos", lembrando que há alguns anos um comandante do 1º Grupamento de Engenharia conseguiu apenas que os agricultores não fossem expulsos.

Na opinião do cônego, se o Governador Wilson Braga concretizar esta medida terá um cunho muito simpático. E acrescentou: "É um grande passo que se dá para a justiça social, pois esta é uma luta de mais de 10 anos, na qual os agricultores sofreram demais e tiveram uma escola derrubada três vezes".

Padre Abath lembrou ainda que durante estes 10 anos o arcebispo Dom José Maria Pires e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura insistiram na idéia da desapropriação, "mas não sei o que havia por lá que impedia essa ação de justiça".

O cônego disse crer que a iniciativa do Governador seja pelo menos um primeiro passo rumo a solução dos problemas surgidos em Camocim, bem como sirva para evitar o surgimento de novos conflitos que possam perturbar a vida normal dos moradores daquela área.

OFENSIVA NO CAMPO

Pode falecer razão ao sindicalista que acaba de ver "talvez mais uma promessa" na disposição já anunciada pelo Governador Wilson Braga de solicitar ao novo Ministério de Assuntos Fundiários a desapropriação da área de conflitos localizada na fazenda Camocim. Mu-

nicipio de Pitimbu. Os últimos acontecimentos na área governamental da Paraíba fazem-nos crer, ao contrário, que a providência será para valer — e que além disto, desencadeará uma série de ações com vistas a solucionar, por via da desapropriação legal, outros renitentes focos de choques entre posseiros, destituídos do mínimo indispensável à vida, e eventuais capangas contratados por proprietários menos cônscios de seu papel econômico. O chefe do Governo Estadual, que vinha concentrando, nesses dois primeiros anos de sua administração, as suas prioritárias baterias de medidas nas zonas urbanas da Capital e do interior, especialmente nas favelas, anuncia-se disposto a partir agora de rijo para enfrentar com objetividade e espírito público, um difícil problema que de há muito se arrasta no campo: a necessidade de uma espécie de reforma agrária localizada, a qual, por mínima que seja, garantiria a posse efetiva da terra aos que nela labutam diuturnamente.

Com o pedido que fará em breve ao Governo Central, o Chefe do Executivo Estadual sem dúvida demonstra senso de oportunidade, já que uma das principais diretrizes da Nova República contempla justamente a imponibilidade de uma reforma agrária, que, embora não definida, deverá dar-se sem traumas, mas com boa dose de justiça. O Ministério fundiário já mandou inventariar todas as áreas disponíveis, pertencentes ao próprio Governo, e ordenou paralelamente estudos sobre as glebas de particulares em todo o território nacional, com ênfase especial às localizadas dentro das fronteiras agrícolas. Enquanto isto, na Paraíba, o governante estadual já se cercava desses cuidados, ouvindo a FUNDAP e a FEETAG, com vistas ao início de uma ofensiva contra os quistos de injustiça agrária incrustados em Camocim, Pedras de Fogo, Aratuna e outros municípios.

Trata-se, com efeito, também de um ato de coragem pessoal e política do Governador paraibano, que, preferindo posicionar-se ao lado das aspirações das classes pobres do campo, decide-se por enfrentar abertamente poderosas forças, enraizadas numa economia e numa mentalidade a seu tanto quase feudalista. Entendemos que é preciso dar todo o apoio indispensável aos grandes proprietários que, com tecnologia e métodos administrativos avançados, não se colocam no mesmo nível dos seus colegas, retrógrados, mas, ao contrário, contribuem para o desenvolvimento estadual, com seus impostos, a absorção inegável de grande contingente de mão-de-obra, suas exportações. Esta nova mentalidade no campo contrasta frontalmente com arreganhos medievais, com exibições de força, violência e brutalidade, com métodos ultrapassados de ocupar o espaço agrícola. Colocando-se ao lado dos posseiros necessitados de terra, o Governador coloca-se também ao lado da Paraíba, que deseja paz.

A preocupação com a reforma agrária, como lembra um notável conhecedor das coisas e da gente do Nordeste, existe desde os inícios da nacionalidade brasileira. Mais que isto é uma preocupação que os Testamentos já veiculavam, através da célebre citação: "Amaldiçoados os que juntam casa com casa, campo com campo, para ficarem sós no Reino da Terra".

Os pequenos posseiros, no Brasil, representam um considerável contingente — mais de 2,4 milhões de pessoas, 16% da força de trabalho permanentemente empregada na agricultura. A parte que toca a Paraíba não é desprezível, muito ao contrário. Daí crermos que o Sr. Governador age com senso de justiça, ao voltar suas visitas para essas chagas, tantas vezes sangrentas, abertas na extensão do campo como invulgares flores vermelhas.

A estratégia que o Governo está querendo agora montar em torno dos conflitos de natureza rural e agrária casa-se perfeitamente com o que prevêem o Estatuto da Terra (que nunca chegou a sair da letra morta), a Constituição em vigor e, com maior razão ainda, a

Constituição que está por vir, que esta terá sem dúvida ampla participação popular. Nesses diplomas legais, nessa legislação, encontra-se perfeitamente prevista a figura jurídica da desapropriação por interesse público, inclusive sob a forma de pagamento com títulos da Dívida Pública a vencerem-se em vinte anos. Se foi feita — com sucesso — na fazenda Caxangá, em Pernambuco, se se fez em parte de Alagamar, Paraíba, se se realizou com igual sucesso a mesma operação, não traumática, noutras grandes propriedades improdutivas, País afora, não há o que temer não há porque não dar certo. Sem aceitarmos integralmente a radical condenação do Profeta Isaías, acima citada, apostemos, ao contrário, na promessa do Governo Estadual, e na possibilidade de os homens se unirem pela terra, ao invés de ficarem sós em meio a suas extensões.

A União

João Pessoa, quinta-feira, 28 de março de 1985

TENSÃO NO CAMPO PREOCUPA GOVERNO

O Governo do Estado, após decidir a desapropriação da Fazenda Camucim, no município de Alhandra, deve-rá adquirir a propriedade denominada Baixio, em Aruana, para o que já estão sendo realizados os entendimen-tos.

Caso as negociações não sejam concluídas satisfatoriamente, o Governador Wilson Braga solicitará o processo de desapropriação dos mil hectares de área ao Mi-nistério para Assuntos Fundiários, em Brasília. Neste sentido, o presidente da Fundação de Colonização e Desenvolvimento Agrário da Paraíba, João Barbosa de Lu-cena, anunciou, ontem, que o citado processo já se encontra totalmente elaborado.

O Presidente da FUNDAP afirmou que o Chefe do Executivo paraibano não quer, de forma alguma, que as 47 famílias daquela propriedade sejam despejadas de suas posses. Acrescentou que os agricultores trabalha-a a terra há mais de 20 anos, em cujo período não tiveram nenhum problema com o então proprietário José Targino, que vendeu a área aos irmãos Antônio, Geraldo e João Tomaz de Aquino, o ano passado, quando passou a surgir a tensão.

A decisão do Governo do Estado foi tomada ontem após reunião com o secretário de Governo, Luiz Ramalho, representando o Governador Wilson Braga; o Diretor da Divisão Técnica estadual do INCRA, Caetano Correia Lima; do Diretor Geral da Secretaria de Segurança Pública, Nilton Soares de Oliveira; e de proprietários da terra, além de diretores da FUNDAP.

A desapropriação da área pertencente à Destilaria Tabu, em Camucim, só está dependendo de mudança no texto do Decreto nº 84.685, da Legislação.

O Cônego Fernando Abath, da Catedral Metropolitana, ao comentar ontem a intenção do Governador Wilson Braga em solicitar a desapropriação da área de Camucim, declarou que "foi a medida mais corajosa dos últimos dez anos", lembrando que há alguns anos um comandante do 1º Grupamento de Engenharia conseguiu apenas que os agricultores não fossem expulsos. Na opinião do cônego, se o Governador Wilson Braga concretizar esta medida terá um cunho muito simpático. E acrescentou: "É um grande passo que dá para a justiça social, pois esta é uma luta de mais de 10 anos, na qual os agricultores sofreram demais e tiveram uma escola derrubada três vezes".

"Apesar da situação ainda não estar resolvida, em Camucim, a raiz dos conflitos ali deverá desaparecer com a medida adotada pelo Governador Wilson Braga em desapropriar aquela área". A opinião é do advogado Vanderley Caixe, coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos/Assessoria e Educação Popular, que

presta assistência jurídica a trabalhadores rurais na Paraíba. (Páginas 4, 5 e 8).

GOVERNO DESAPROPRIARÁ MAIS TERRA

Após o anúncio da solução para o problema, o Governo do Estado acabará com os problemas em Araruna

Após o anúncio da desapropriação da Fazenda Camucim, em Alhandra, agora é a vez da propriedade denominada Baixio, localizada no Município de Araruna, que deverá ser adquirida pelo Governo do Estado até a próxima terça-feira. A única pendência está relacionada com o acordo a ser feito com os donos da terra, o que poderá ocorrer ainda nesta semana.

Caso não sejam concluídas as demarches, o Governador Wilson Braga autorizará o processo de desapropriação dos 1.000 hectares da área ao Ministério para Assuntos Fundiários, em Brasília. Neste sentido, o presidente da Fundação de Colonização e Desenvolvimento Agrário da Paraíba, João Barbosa de Lucena, anunciou ontem mesmo que o citado processo já se encontra totalmente elaborado, dependendo apenas do desenrolar dos acontecimentos.

João Barbosa declarou que o governador não está disposto, de forma alguma, a ver as 47 famílias daquela propriedade despejadas de suas posses. Ele informou também que os agricultores do "baixio" labutam a terra há mais de 20 anos, período em que não tiveram nenhum problema com o então proprietário José Targino, que a vendeu aos irmãos Antônio, Geraldo e João Tomaz de Aquino, no ano passado, quando passou a surgir a tensão na área.

Ultimamente, acrescentou o dirigente da Fundap, verificaram-se sérios atritos, com a invasão do gado dos proprietários nas plantações dos trabalhadores rurais e, mais recentemente, incidente com 23 colonos por causa da construção de um barreiro no local. Barbosa previu até o dia 02 de abril para a firmação do acordo, prazo que o Chefe do Executivo estadual estabeleceu como limite para a resolução do problema.

A definição do Governo estadual ocorreu ontem, após reunião que contou com a presença do Secretário de Governo, Luis Ramalho, representando o Governador Wilson Braga; o Diretor da Divisão Técnica estadual do INCRA, Caetano Correia Lima; do Diretor-geral do Secretaria de Segurança Pública, Newton Soares de Oliveira, e dos proprietários da terra, além dos diretores da Fundap.

Conforme João Barbosa, a reunião, que se realizou na sede daquele órgão, objetivou um entendimento com os proprietários do imóvel para a sua compra, tendo em vista solucionar de uma vez a ação de despejo das famílias que ocupam a propriedade. O representante do Incra disse, na oportunidade, que a iniciativa havia sido do Governador Wilson Braga, que determinou, assim como Camucim, a resolução imediata do problema.

DESAPOPRIAÇÃO AINDA DEPENDE DE MUDANÇA EM DECRETO FEDERAL

A desapropriação da área pertencente à Destilaria Tabu, em Camucim, ainda está dependendo de mudança no texto do decreto nº 84.685, da legislação fundiária, que regulamenta a criação das chamadas empresas rurais. Ontem, o presidente da Fundação de Colonização e Desenvolvimento Agrário do Estado da Paraíba, João Barbosa de Lucena, explicou que sem a alteração desse decreto a desapropriação em Camucim não pode ocorrer.

Na verdade, o Governo do Estado ainda está ultimando o encaminhamento do pedido de desapropriação da área, que é feito através da unidade local do Incra que, por sua vez, envia o pedido ao Ministério para Assuntos Fundiários. Este último julga o pedido obedecendo a vários critérios, podendo até dar um parecer de urgência se o caso requerer medidas imediatas.

No exemplo de Camucim, a tensão social já se arrasta por pelo menos seis anos e até o momento nem a Destilaria Tabu, nem os posseiros que moram em determinada área da propriedade entraram em acordo amigável. Por este motivo, a desapropriação pretendida pelo governo se faz necessária. Num processo normal, a tramitação do pedido de desapropriação leva pelo menos de 90 a 120 dias para obter parecer positivo ou negativo, podendo inclusive demorar mais um pouco.

No entanto, no caso de Camucim, trata-se de uma área acobertada pelo decreto nº 84.685, que ampara as propriedades reconhecidas como empresas rurais. Sob a cobertura desse dispositivo legal, tais áreas não podem ser desapropriadas, e, por esse motivo, o Governo do Estado está querendo utilizar-se da atual reforma na legislação fundiária do país, para lançar a proposta de mudança no texto do decreto ou simplesmente revogá-lo.

Se isto for conseguido, acredita o presidente da Fundap, não só o caso da Destilaria Tabu, mas vários outros exemplos desse tipo no resto do país serão解决ados. "Existem muitas empresas rurais em que se registra tensão social devido a conflitos gerados em disputas de terra e o decreto, como está agora, impede a sua desapropriação quando os meios amigáveis não são possíveis" — explica João Barbosa de Lucena.

Outras Áreas

Dentro de seu programa de desenvolvimento e regulamentação fundiária, o Governo do Estado — segundo dados da Fundap, conta com projetos que atingirão tanto áreas do litoral, quanto as regiões do Brejo e do Alto Sertão Paraibano, identificando áreas que estejam gerando tensão social para, desta maneira, antecipar-se aos problemas oriundos dessas tensões.

Outra área de muita tensão social por questão de posse da terra, na Paraíba, é a Fazenda Baixio, em Araruna. A respeito deste caso, o Governo já está com processo pronto para ser encaminhado, através do Incra, ao Ministério para Assuntos Fundiários pedindo a sua desapropriação.

Na Fazenda Baixio são cerca de 47 famílias todas sob ação de despejo. O presidente da Fundap, explicou que se até a próxima terça-feira a questão não estiver resolvida por meios amigáveis, a propriedade reivindicada pelos agricultores também será desapropriada, seguindo o exemplo do que está para acontecer com a área de Camucim.

Ontem pela manhã, na Fundap, o Secretário de Segurança, Pedro Belmont, o presidente da Fundação, João Barbosa, os proprietários da Baixio e mais alguns assessores do Governador realizaram uma reunião no sentido de resolver o problema de forma mais simples e amigável, mas não houve acordo. Para o representante da Fundap, quando o Governo promove desapropriações de áreas em benefício dos agricultores, está preservando a sua gestão de tensões sociais, além de contribuir para a diminuição do índice de desemprego nos centros urbanos, que é para onde se dirigem as levas de agricultores sem terra para plantar e trabalhar.

João Pessoa, quinta-feira 28 de março de 1985

ACÃO DO GOVERNO EM CAMUCIM REPERCUTE NA AL

Deputados se mostram confiantes no propósito do governador Wilson Braga em acabar com a tensão social no campo.

Um voto de aplauso ao governador Wilson Braga, "pela sábia e corajosa decisão de pedir ao Ministério para Assuntos Fundiários a desapropriação das terras de Camucim", foi apreciado na manhã de ontem pela Assembleia Legislativa, numa iniciativa do Deputado Efraim Morais que em longo discurso fez uma ampla análise dos constantes conflitos entre posseiros e pro-

prietários rurais não só em Camucim, mas em outras glebas na Paraíba.

Aquele parlamentar lembrou a luta que vem sendo desenvolvida na Paraíba há muitos anos pela Igreja, sindicatos, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e, até pelos partidos políticos, luta esta, coroada agora com a providência do Governador em favor dos trabalhadores de Camucim.

Lembrou também aquele deputado que, a Paraíba assistiu no Governo passado dezenas de trabalhadores rurais de Camucim num espetáculo deprimente, acampados em frente ao Palácio da Redenção, pedindo providências ao Governo contra as arbitrariedades praticadas contra eles pelos proprietários da usina Tabu através dos seus capangas.

As providências pedidas naquela época não vieram como os trabalhadores esperavam. Só agora, com a ação do governador Wilson Braga é que, com o apoio do Governo Federal, "teremos sem dúvida a desapropriação daquelas terras com a consequente distribuição dos lotes com aqueles que realmente trabalham e cultivam a terra".

Reportando-se ao pronunciamento feito no dia anterior naquela Casa, pelo Deputado Assis Camelo, de que a decisão do Governador não se limitará apenas às terras de Camucim, mas a outras regiões conflitadas na Paraíba, Efraim disse que apesar da luta da Igreja e dos sindicatos era preciso a adesão do Governador Wilson Braga, que veio numa hora em que trabalhadores daquela área estão sendo novamente vítimas de pressão por parte dos seus donos.

Efraim explicou que depois dos entendimentos do Governador com os dirigentes da FETAG e da FUNDAP, ficou acertado que aquela providência deverá, também, se estender a Araruna, Pitimbú, Conde, Alhandra, e tantas outras regiões do Brejo paraibano, onde vêm se registrando conflitos entre trabalhadores e latifundiários.

Aquele Deputado disse que ao apresentar um voto de aplauso ao Governador por estas medidas, esperava contar com o apoio de toda Casa, principalmente do Deputado Jório Machado, que tem sido um defensor daquela causa e tem lutado por uma providência desse porte em favor dos trabalhadores de Camucim. "Compete aos Deputados fazerem a crítica, mas também é um dever dos representantes do povo aplaudir quando a medida vier em benefício do povo, como acontece nesse momento".

Efraim Morais ainda justificando sua proposição, disse que a Paraíba ainda tem na memória do triste e bárbaro assassinato da líder sindical Margarida Maria Alves, fato que enlutou não só os trabalhadores mas todos os segmentos da sociedade. Para ele, a decisão ora tomada pelo Governador, objetiva principalmente, evitar que fatos dessa natureza voltem a se repetir na Paraíba.

Ressaltou a solidariedade que a Casa prestou naquela oportunidade aos trabalhadores da Paraíba, e é nesse momento em que o Governador decide tomar uma decisão definitiva em favor dos trabalhadores de Camucim, necessário se faz que, todos os parlamentares com assento naquela Casa fiquem solidários com aquela decisão ou seja, com os votos de aplausos ao Governador Wilson Braga.

Evangelista

O deputado Francisco Evangelista considerou ontem tratar-se de uma medida de grande importância e de alto cunho social a desapropriação das terras de Camucim para serem distribuídas com aqueles que ali já vivem. Ele lembrou que além de Camucim ainda existem outras áreas com conflitos localizados em outras regiões da Paraíba acreditando que com esse propósito do governador Wilson Braga só tende é desaparecer esses conflitos.

entre trabalhadores e proprietários rurais em nosso Estado.

Ele disse, por outro lado, ter confiança de que o foco de tensão social existente em Camucim como em outras áreas do Estado, venha ser exterminado com essa pronta e decidida ação do Governador pedindo a desapropriação dessas áreas e distribuindo títulos de propriedade com os atrabalhadores já fixados nessas áreas.

Novos Poderes

Referindo-se a decisão da classe política de dar maiores poderes ao presidente José Sarney por causa do estado de saúde do Presidente eleito Tancredo Neves, Evangelista disse entender que a situação do Brasil é de tamanha gravidade, que não se pode mais esperar por uma rápida e pronta recuperação do Sr. Tancredo. Ele concorda que deve-se dar todos os poderes necessários ao presidente em exercício José Sarney para que ele governe a Nação em toda sua plenitude.

— “O povo está ansioso e os problemas estão cada vez mais se avolumando, e o País não pode ficar nessa eterna angústia e inconstância no aguardo da recuperação do Sr. Tancredo Neves. Devemos rezar pela sua recuperação, mas o País não pode parar.”

Evangelista disse que o Congresso, com o apoio de todos os brasileiros, deve dar plenos poderes a José Sarney para que ele governe a Nação, tome as medidas necessárias ao bom funcionamento da máquina administrativa e política do País. Ele entende que somente assim é que poderemos ter arrancada para o início da tão anunciada Nova República.

“O Governo deve ser exercido pelo Presidente José Sarney em toda sua extensão, porque para isso ele foi eleito pelo Congresso Nacional com o aval da grande maioria do povo brasileiro”. Evangelista disse que Sarney deve fazer imediatamente todas as reformas preconizadas por Tancredo Neves, que são as reformas exigidas pela Nação. Ele elogiou a decisão do Conselho Político do Governo e da Comissão Interpartidária do Congresso Nacional, dando um crédito de confiança ao Vice-Presidente em exercício.

Quanto aos riscos que ele pode vir a ter, daqui pra frente Evangelista observa que são inerentes a quem assume compromissos com o povo e cargos públicos no País. Para ele o grande compromisso de Tancredo com a Nação e que deve começar a ser resgatado por Sarney é o do desemprego e da produção de alimentos. “Isso sim, deve ser atacado de imediato porque a barriga do povo não espera”.

A situação do País é tão grave, os problemas são tão angustiantes que não se pode mais esperar. Respeitamos a doença do Presidente eleito Tancredo Neves, mas vamos dar um crédito de confiança ao Sr. José Sarney para que ele comece a fazer as mudanças tão ansiadas e tão esperadas por todo o povo brasileiro, finalizou o Deputado Francisco Evangelista.

Egydio

Outro parlamentar que elogiou a decisão do governador Wilson Braga de pedir a desapropriação das terras de Camucim foi o Deputado Egydio Madrugá, que analisou dessa maneira aquela atitude governamental: A medida solicitada pelo Governador se impõe em face da impossibilidade de entendimentos entre proprietários e trabalhadores daquela região.

Ele disse ter conhecimento da existência de cerca de 1 000 hectares na propriedade Árvore Alta para serem distribuídos com 274 famílias constantemente em conflitos com os proprietários daquela região. Por outro lado, tem conhecimento de que os conflitos ali vêm se registrando desde 1982 e o Governador, conhecedor dessa situação, não teve dúvida em tomar a decisão de pedir ao

Ministério de Assuntos Fundiários a desapropriação daquelas terras para distribuí-las com os trabalhadores.

Poderes a Sarney

Reportando-se às notícias de que novos poderes estão sendo pedidos ao Congresso Nacional para que o Presidente em exercício José Sarney possa governar o País o Deputado Egydio Madrugá ressaltou que todo Presidente em exercício substitui o titular e, em consequência, deve deter todos os poderes constitucionais, não havendo qualquer limitação de poderes. A não ser, aqueles cerceados pela própria Constituição.

Ele disse que o que houve até agora foi uma contemporização do Presidente em exercício, esperando a recuperação do Presidente Tancredo Neves que se dizia próxima mas que até agora não aconteceu. O Vice é na realidade o substituto legal do Presidente e no impedimento deste o Vice assume com todos os poderes.

No entender do Deputado Egydio Madrugá a Nação não pode parar porque o Chefe da Nação está enfermo. Ele entende também que o Presidente José Sarney tem todos os poderes para formalizar as nomeações do segundo e terceiro escalões porque, como frisou anteriormente, o País não pode parar.

Quanto às reformas políticas Egydio disse que as mudanças previstas não eram apenas preconizadas pelo Dr. Tancredo Neves. No seu entendimento as reformas políticas se impõem à Nação, e por essa razão elas devem ser feitas pelo fôro legal que é o Congresso Nacional. O Presidente Sarney só tem é que legitimar essas medidas após aprovadas pelo Congresso.

FAZENDA MANDA LEVANTAR TERRAS DEVOLUTAS

Brasília — O levantamento completo das terras devolutas da União foi determinado ontem, pelo Ministro Fazenda, Francisco Dornelles, ao Diretor do Serviço do Patrimônio da União, Leonel Carvalho de Castro. Essas terras serão postas à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para regularização fundiária e aproveitamento agrícola.

Segundo Castro, que ontem discutiu a questão com o Ministro Nelson Ribeiro, de Assuntos Fundiários, serão indicadas primeiramente as terras que ficam em regiões de acesso mais fácil e, numa segunda etapa, as áreas ainda não demarcadas e cadastradas da Amazônia, onde são intensos os conflitos de terras.

O Diretor do SPU explicou que o Governo dará prioridade ao aproveitamento agrícola das terras devolutas ainda não ocupadas. Para aquelas já ocupadas por posseiros, os casos serão analisados separadamente, “mas não implicará a expulsão de ninguém”, garantiu Leonel Castro, pois a preocupação maior é a produção agrícola. Até hoje, o Governo não sabe quantos hectares de terras devolutas existem, informou o Diretor do SPU.

• O Governador da Paraíba, Wilson Braga, pediu ao Ministério para Assuntos Fundiários que desapropriasse mil hectares em litígio na Fazenda Camucim, de propriedade da Destilaria Tabu. A empresa é do Grupo Lundgren e fica no Município de Pitimbu, no litoral paraibano. Nota oficial diz que o Governador está convencido de que somente a desapropriação das áreas ocupadas pelos posseiros pode solucionar os conflitos. E acrescenta que ele pedirá a revogação do Decreto-lei nº 84.685, que não permite a desapropriação de empresas rurais, embora, segundo a nota, a Tabu não cumpra nenhuma das obrigações impostas pela legislação, como manter os direitos trabalhistas rigorosamente em dia e explorar, no mínimo, 80 por cento da área total.

• Em Porto Alegre uma comissão representante de 90 famílias sem terras, acampadas no Município de Erval Seco, a 450 Km da Capital, acusou o Governo estadual

de prorrogar a solução para seu problema e não cumprir a promessa de reassentar os colonos. E denunciou que, em edital recente para compra de terras, o Governo não considerou áreas próximas ao local do acampamento como próprias para a agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 1º de abril de 1985.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 05, de 1985-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vedado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983, que “considera patrimônio histórico nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 10 (dez) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do relatório, que se encerra, hoje, 1º de abril do corrente.

O pedido em apreço se justifica pela relevância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Gabriel Hermes, um prazo mais dilatado para elaboração do relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Deputado Brabo de Carvalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A presidência convoca os senhores parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes propostas de Emenda à Constituição:

Nº 8, de 1984, que modifica a redação dos arts. 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública;

Nº 10, de 1984, que altera a redação do caput do art. 26 da Constituição Federal; e

Nº 12, de 1984, que amplia as hipóteses em que o Deputado ou o Senador pode exercer funções ou cargos sem perda do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 16, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 16, DE 1985-CN (Nº 156/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000,00 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oito-

centos milhões de cruzeiros) para o fim que 'específica'.

Brasília, 6 de março de 1985. — João Figueiredo.

E.M. n.º 154/85

Em 6 de março de 1985

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Objetivando a inclusão no orçamento do Ministério da Marinha de recursos provenientes da operação de crédito externa contratada, em 1985, tendo como agente o Crocker National Bank, torna-se necessária a abertura de crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), em favor da Secretaria Geral da Marinha.

2. A referida operação, importando em US\$ 200,0 milhões, obteve desta Secretaria de Planejamento o reconhecimento de prioridade para o Programa de Reaparelhamento da Marinha, através do Aviso n.º 62, de 23-1-85.

3. Para 1985, prevê-se o ingresso de recursos de US\$ 60,0 milhões, equivalentes a Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), considerando a taxa de câmbio média estimada para o exercício em curso em US\$/Cr\$ 6,480. Para os exercícios de 1986 a 1990 estima-se o seguinte cronograma de desembolso:

Anos	US\$ Milhões
1986	30,0
1987	30,0
1988	30,0
1989	30,0
1990	20,0

4. Cumpre esclarecer que os pagamentos dos compromissos decorrentes dessa operação de crédito são de responsabilidade do Ministério da Marinha, cabendo-lhe adotar as providências necessárias ao seu atendimento, mediante inclusão em suas propostas orçamentárias, de recursos para esta finalidade.

5. Releva assinalar, ainda, que foi incluído, no projeto de lei, dispositivo a fim de viabilizar possíveis aberturas de créditos suplementares, no caso de as taxas de câmbio superarem a taxa média prevista por esta Secretaria, na época de se efetivar o respectivo desembolso.

6. Após examinar o assunto, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao atendimento da medida proposta, esclarecendo que a utilização dos recursos pelos quais correrão as despesas está prevista no art. 43, § 1.º, item IV, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 61, § 1.º, letra "c", da Constituição.

7. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projetos de Mensagem e de Lei, para cuja tramitação no Congresso Nacional solicito caráter de urgência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu

mais profundo respeito. — José Flávio Pêcora, Ministro Interino.

PROJETO DE LEI N.º 2, DE 1985-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Marinha o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Marinha, em favor da Secretaria Geral da Marinha, o crédito especial até o limite de Cr\$ 388.800.000.000 (trezentos e oitenta e oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para inclusão de recursos orçamentários nos projetos abaixo especificados:

		Cr\$ 1.000
2100 —	Ministério da Marinha	388.800.000
2101 —	Secretaria Geral da Marinha	388.800.000
2101.03100567.398 —	Desenvolvimento de Meios Flutuantes	97.200.000
2101.06271631.720 —	Renovação e Ampliação de Meios Flutuantes	97.200.000
2101.06271635.704 —	Programa de Reaparelhamento da Marinha	194.400.000

Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do produto de operação de crédito externa contratada pela República Federativa do Brasil.

Art. 3.º O limite de que trata o art. 1.º poderá ser reajustado através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com as variações cambiais verificadas, a maior, no decorrer da vigência do crédito especial de que trata esta Lei, observadas as destinações especificadas no mencionado artigo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Dérzi, Itamar Franco, Jaison Barreto, Alfredo Campos e os Srs. Deputados Odilon

Salmoria, Pedro Sampaio, José Fogaça, Celso Sabóia e Cid Carvalho.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Alexandre Costa, Odacir Soares, Cesar Cals e os Srs. Deputados Nelson Morro, Gorgônio Neto, Osvaldo Melo e Ricardo Fiúza.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Américo de Souza, José Lins, Benedito Canelas e os Srs. Deputados Italo Conti e Jonathas Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, os Senhores Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 22 do corrente.

O prazo a que se refere o § 2º do art. 51 da Constituição se encerrará em 13 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?
— *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —
Senador Aderbal Jurema
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Barracho*
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —
Washington Peluso Albino de Souza
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Difermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americanano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160-

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00